



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua

PORTARIA

Nº 041/2025.

Luis Carlos da Silva , Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o do PA nº 082/2025, fica concedida Licença para tratar de Interesses Particulares ao Servidor **Hugo Sanches de Almeida**, pelo período ora solicitado (**01 de abril à 31 de Dezembro de 2025**), nos termos do artigo 95 da Lei nº 3.931, de 26 de Dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço, por Parte da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 21 de março de 2025.


Luis Carlos da Silva

Presidente